



Para acionar uma Assistência, ligue 0800-603-2825

2420 - MBM – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

O Serviço de Cartão Alimentação será realizado por meio da empresa Assistência IKÉ Assistência, que colocará sua CENTRAL DE ATENDIMENTO à disposição do SEGURADO 24 horas por dia, durante todo o ano, acionável por meio do telefone de Discagem Direta Gratuita (DDG), número este que consta no Cartão de Assistência do SEGURADO.

Beneficiário do Serviço de Cesta Básica:

O Beneficiário do serviço aqui descrito será aquele indicado pelo Segurado na Proposta de Adesão ao Seguro contratado junto à MBM Seguradora S.A. Na falta de indicação ou, ainda, se houver mais de um Beneficiário indicado na proposta, a entrega será feita obedecendo a seguinte ordem de relacionamento com o SEGURADO:

- 1º - Cônjuge;
- 2º - Filho mais velho;
- 3º - Mãe ou
- 4º - Pai.

Condições de atendimento e pedido de assistência:

Para dar início à prestação desse serviço, o Beneficiário deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO, à disposição 24 horas por dia, durante todo o ano, acionável por meio do telefone de Discagem Direta Gratuita (DDG), número este que consta no Cartão de Assistência do SEGURADO.

Deverá ser informado o nome do SEGURADO, o endereço, o CPF, a data de nascimento e outros dados que vierem a se tornar necessários. Informará também o local e o número do telefone em que poderá ser encontrado o Beneficiário do SEGURADO.

Deverão ser apresentados, se solicitados, os documentos necessários para comprovar o vínculo familiar.

O Beneficiário deverá cooperar com o serviço de assistência, a fim de possibilitar que ela preste os serviços aqui mencionados, inclusive, se houver necessidade, por meio do envio de documentos originais, para o cumprimento das formalidades necessárias.

Entrega e Desbloqueio do Cartão Alimentação:

O Cartão Alimentação será entregue no domicílio do Beneficiário bloqueado para segurança em até 15 dias (quinze) úteis após a comunicação do falecimento do SEGURADO.

O beneficiário terá que entrar em contato com a central (DDG) do cartão para desbloquear o serviço e liberar a primeira parcela e mensalmente será creditado o valor de R\$ 150,00, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A entrega do benefício será operacionalizada pelo IKE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da solicitação e de todas as informações e documentações necessárias. O cartão magnético para crédito do Vale Alimentação será enviado pelos Correios e deverá ser utilizado para todos os créditos que serão efetuados.

O Cartão Alimentação será entregue via SEDEX mediante assinatura e identificação do recebedor.

O prazo de validade do cartão magnético e Vale Alimentação é de 90 dias após o último crédito. A ocorrência de catástrofes, tais como enchentes, greves, ou de outros fatores súbitos e involuntários poderão eventualmente interferir no prazo de entrega do Vale Alimentação.

Limite: Serão 12 parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.